



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Dep. Tarcísio Motta – PSOL/RJ)

Requer a realização de seminário, pela Comissão de Educação, no estado do Rio de Janeiro, para debater o cenário da falta de professores, migração de carga horária e contratações de professores temporários pelas redes públicas estaduais de educação do país.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário, pela Comissão de Educação, no estado do Rio de Janeiro, para debater o cenário da falta de professores, migração de carga horária e contratações de professores temporários nas redes públicas de educação do país.

A definição do formato e dos convidados do evento se dará após a aprovação do requerimento pelo Plenário da Comissão, assegurando-se a equidade entre as posições divergentes. As informações pertinentes à realização do evento serão enviadas à Comissão após essa definição.

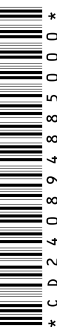
Justificação

O direito à educação, garantido na Constituição federal, assegura a obrigatoriedade da educação básica e o oferecimento do ensino gratuito. Atividade constante, a educação deve contar com um corpo docente permanente. O número de professores vem diminuindo, se a devida reposição por concurso público. O que incide dramaticamente na falta de professores, com consequente



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
5413 E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-



impacto negativo sobre o direito à educação.

A contratação temporária de professores deveria ser uma medida excepcional, reservada apenas para situações específicas e devidamente justificadas. Entretanto, tem-se observado uma prática distorcida, na qual a contratação temporária se tornou predominante em diversas redes ensino.

As redes estaduais tem realizado a elevação do número de professores com vínculo temporário e precário. Nos últimos 10 anos as redes vem alterando progressivamente o número de contratados em depreciação do número de professores concursados. Em 2022 o número de professores contratados temporariamente pelas redes estaduais superou o número de docentes concursados, e no ano de 2023 o percentual de concursados aferido foi de 46,5%, abaixo dos 51,6% de contratações de docentes temporários.¹

A migração de carga horária dos professores é também um aceno que, por lentidão na sua implementação, não tem sido capaz de reduzir significativamente a falta de professores.

Um fator que dificulta, propositalmente, a fiscalização é a falta de transparência nos números de professores, por escolas e turmas. Lembramos que a divulgação transparente da situação dos cargos efetivos do magistério público e o preenchimento total dos cargos efetivos vagos por meio de concursos públicos foi objeto de análise e aprovação, nessa comissão, do projeto de lei 1628/2022, do deputado Idilvan Alencar (PDT-CE).

Diante desse panorama, torna-se imprescindível que esta Comissão promova uma discussão ampla e aprofundada sobre o tema, visando identificar as causas e propor soluções para essa problemática. É necessário analisar a legislação vigente, as políticas de contratação adotadas pelos entes federativos, bem como os impactos dessa prática na qualidade da educação oferecida aos nossos estudantes.

Nesse contexto, solicito a realização de um seminário, pela Comissão de Educação, no estado do Rio de Janeiro, para debater o panorama da falta de professores, a migração de carga horária e contratações de professores temporários pelas redes públicas de educação do país.

Sala da Comissão, em 16 de maio de 2024.

Deputado Tarcísio Motta
PSOL/RJ

¹ Professores temporários nas redes estaduais do Brasil. Estudo, Todos Pela Educação. Abril/2024.

